respaldada nas disposições do Decreto Lei n. 911/69, a Vara de Direito Bancário, mesmo na hipótese de haver a instituição financeira cedido os créditos contratuais à empresa de natureza não bancária, mormente quando, como na hipótese, permanece àquela vinculada ao contrato pela alienação fiduciária instituída em seu favor sobre o veículo financiado. (Conflito de Competência n. 2012.088070-4, Des. Trindade dos Santos, j. em 20/3/2013)
III - Ante o exposto, por força do art. 120, parágrafo único, do Código de Processo Civil, julga-se procedente o conflito negativo, declarando-se competente o Juízo da 2ª Vara da Comarca de São João Batista para processar e julgar o feito.
Florianópolis, 10 de março de 2014.
Moacyr de Moraes Lima Filho
Relator
MARLI G. SECCO. DIVISÃO DE EDITAIS. DRI. DM. 0664/14.

Tribunal Pleno

Edital de Julgamento

Tribunal Pleno
Edital de julgamento no 21/2014
De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Nelson Schaefer Martins, presidente do Tribunal Pleno, torno público que de acordo com o artigo 552 do Código do Processo Civil, serão julgados na sessão do dia 19/03/2014, às 09:00 horas os seguintes processos:

Nº 2013.065748-3 Processo Previsto na LOMAN/Administrativa
Origem:0013115-74.2012.8.24.0600 Capital/Tribunal de Justiça
Indiciada: C. M. C.
Advogado:Dr. Nilton João de Macedo Machado (19360/SC)
Relatora:DESEMBARGADORA SORAYA NUNES LINS
Diretoria-Geral Judiciária do Tribunal de Justiça, Florianópolis, 12 de março de 2014.

Presidência

Ato

ATO GP N. 639, DE 11 DE MARÇO DE 2014.
Nomeia para cargo em comissão.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 90, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 537322-2014.0
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28-12-1985, LILIAN DA SILVA DOMINGUES, matrícula n. 23.458, para o cargo em comissão de Secretário da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, padrão DASU-8, do Gabinete da Presidência, na vaga decorrente da criação do cargo pela LCE n. 617/2013.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

Portaria

PORTARIA N. 22/14-GP
O COORDENADOR DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
R E S O L V E: de acordo com o art. 70, caput, da Lei n. 6745/85 e art. 1º, § 14, da Lei Complementar n. 447, de 7 de julho de 2009,
CONCEDER à Juíza Karina Maliska Peiter, matrícula n. 22170, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestação, a partir de 15.01.2014.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2014.
Marcelo Pizolati
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA N. 23/14-GP
O COORDENADOR DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
R E S O L V E: de acordo com o art. 21, I, da Lei Complementar n. 367, de 07.12.2006,
CONCEDER ao Juiz Rogério Manke, matrícula n. 34375, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 23.01.2014.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2014.
Marcelo Pizolati
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA N. 21/14-GP
O COORDENADOR DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
R E S O L V E: de acordo com o art. 21, V, da Lei n. 367, de 07-12-2006,
CONCEDER ao Juiz Rui César Lopes Peiter, matrícula n. 34421, 15 (quinze) dias de afastamento de suas funções, sem prejuízo do vencimento, remuneração ou de qualquer direito ou vantagem legal, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 447/09, a partir de 15.01.2014.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2014.
Marcelo Pizolati
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 040, de 11 DE MARÇO DE 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Organização e Divisão Judiciária,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Desembargadores Salim Schead dos Santos e João Henrique Blasi e os Juízes de Direito de Segundo Grau Odson Cardoso Filho e Janice Goulart Garcia Ubialli, para comporem a Comissão de Permanente de Regimento Interno, biênio 2014/215.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 038, de 11 DE MARÇO DE 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Organização e Divisão Judiciária,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Desembargadores Ronei Danielli e Domingos Paludo, os Juízes de Direito de Segundo Grau Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Carlos Adilson Silva e Guilherme Nunes Born e os Juízes de Direito Marlon Negri - titular e Rafael Maas dos Anjos - suplente, para comporem a Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciária, biênio 2014/215.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE